
ATACADÃO S.A.

CNPJ nº 75.315.333/0001-09

NIRE 35.300.043.154

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

1. Data, Hora e Local: Iniciada no dia 28 de fevereiro de 2025, 17:00 horas, via plataforma digital, considerada realizada na sede do Atacadão S.A., localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901 ("Companhia"), tendo sido suspensa às 18:00 horas e retomada no dia 06 de março de 2025, às 11:00 horas.

2. Convocação e Presença: A reunião extraordinária foi convocada nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, mediante comunicação escrita enviada a cada membro do Conselho Fiscal pela Secretaria de Governança Corporativa da Companhia em 26 de fevereiro de 2025. Todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia participaram da reunião, seja por videoconferência, por teleconferência e/ou devidamente representados. Presentes ainda a Sra. Marcela Bretas, do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, os Srs. Rubens Rocha, Gerente de Contabilidade da Companhia e Davi Hernandez, Diretor de Controladoria da Companhia, bem como os Srs. Joamir Müller Romiti Alves e Gustavo Ferrari Chauffaille, integrantes de Pinheiro Neto Advogados e assessores jurídicos externos da Companhia, e o Sr. Ricardo Bellissi, representante da Goldman Sachs, assessor financeiro do Carrefour S.A.

3. Mesa Diretora: Presidente: Marcelo Amaral Moraes; Secretária: Thais Tendolini.

4. Ordem do dia: Nos termos do artigo 5º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, a ordem do dia da reunião consiste em opinar, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76, sobre: (i) a proposta de incorporação de ações da Companhia pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub"); e (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas de lucros, sem a emissão de novas ações.

5. Deliberações: Os membros do Conselho Fiscal revisaram, analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e os documentos suporte, especialmente: (i) a recomendação do Comitê Independente da Companhia aprovada em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025; (ii) a *Fairness Opinion* acerca da potencial incorporação da Companhia pela MergerSub, emitida em 11 de fevereiro de 2025 pelo Rothschild & Co Brasil Ltda., assessor financeiro do Comitê Independente da Companhia; (iii) o laudo de avaliação para fins do art. 252, §1º da Lei nº 6.404/76 e o laudo de avaliação para fins do art. 264 da Lei nº 6.404/76, ambos elaborados pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; e (iv) as demonstrações financeiras individuais da

MergerSub relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório de auditoria independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., bem como as informações financeiras consolidadas "pro forma" da MergerSub, acompanhadas do relatório de asseguaração razoável emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

6. Suspensão dos Trabalhos: Após revisão, análise e discussão, os Conselheiros deliberaram pela suspensão da reunião pelo prazo necessário para que a Administração e os assessores concluíssem as versões finais dos documentos suporte.

7. Retomada dos Trabalhos e Deliberações: Retomados os trabalhos às 11:00 horas do dia 06 de março de 2025, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, analisaram os documentos suporte finais e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, emitiram pareceres favoráveis, na forma dos **Anexos I e II** a esta ata, em relação ao encaminhamento das propostas da Administração da Companhia à deliberação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, sobre (i) a proposta de incorporação de ações da Companhia pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub"); e (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas de lucros, sem a emissão de novas ações.

8. Encerramento: O Presidente declarou encerrada a reunião, suspendendo-a previamente para permitir a lavratura desta ata, que, depois de lida, discutida e considerada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros presentes. Membros do Conselho Fiscal: Marcelo Amaral Moraes, Alexandre Pedercini Issa e Rosana Cristina Avólio.

São Paulo, 6 de março de 2025

Secretária
Thais Tendolini

Anexo I -
Parecer do Conselho Fiscal – Incorporação
de Ações da Companhia

Os membros do Conselho Fiscal do Atacadão S.A. ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, examinaram a proposta da administração da Companhia a ser submetida aos acionistas da Companhia em uma Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") sobre a incorporação de Ações da Companhia pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub"), bem como (i) a recomendação do Comitê Independente da Companhia aprovada em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025; (ii) a *Fairness Opinion* acerca da potencial incorporação da Companhia pela MergerSub, emitida em 11 de fevereiro de 2025 pelo Rothschild & Co Brasil Ltda., assessor financeiro do Comitê Independente da Companhia; (iii) o laudo de avaliação para fins do art. 252, §1º da Lei nº 6.404/76 e o laudo de avaliação para fins do art. 264 da Lei nº 6.404/76, ambos elaborados pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; e (iv) as demonstrações financeiras individuais da MergerSub relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório de auditoria independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., bem como as informações financeiras consolidadas "pro forma" da MergerSub, acompanhadas do relatório de asseguração razoável emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. Com base nas referidas análises, verificaram que tal proposta está em conformidade com os requisitos legais e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, que está apta a ser submetida para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 6 de março de 2025

Membros do Conselho Fiscal:

Marcelo Amaral Moraes
Presidente do Conselho Fiscal

Rosana Cristina Avólio

Alexandre Pedercini Issa

Anexo II -
Parecer do Conselho Fiscal – Aumento do
Capital Social da Companhia

Os membros do Conselho Fiscal do Atacadão S.A. ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, examinaram a proposta da administração da Companhia a ser submetida aos acionistas da Companhia em uma Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização da reserva de lucros, sem a emissão de ações. Com base nas referidas análises, verificaram que tal proposta está em conformidade com os requisitos legais e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, que está apta a ser submetida para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 6 de março de 2025

Membros do Conselho Fiscal:

Marcelo Amaral Moraes
Presidente do Conselho Fiscal

Rosana Cristina Avólio

Alexandre Pedercini Issa